

PORTARIA N° 155/2013

“Concede férias regulamentares a Servidor Municipal”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora municipal **Rosemaris Jacinta Cielo**, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, a contar de 15 de maio de 2013.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos quinze dias do mês de abril de 2013.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 15-04-2013

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo